**MENSAGEM Nº 087/22**

[Proc. Adm. nº 0755/22]

Mogi Mirim, 9 de agosto de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 100.981,45, destinado à Secretaria de Educação.

Crédito adicional especial suplementar, recursos destinados para aquisição de mobiliários para a área de Educação, Emenda Parlamentar, Convênio Estadual, Deputada Estadual Maria Izabel Azevedo Noronha e indicação do Secretário Municipal de Serviços Municipais, Sr. Ernani Luiz Donatti Gragnanello.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal